



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERMO DE ANULAÇÃO

Processo Licitatório n° 197/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 109/2022

Tipo: Menor preço por lote

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU EMPRESAS SOB FORMA DE CONSÓRCIO, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAPINA, ROÇADA, CAIAÇÃO DE VIAS E LIMPEZA DE LOTES VAGOS

Considerando que no dia 04/10/2022 às 9 horas ocorreu à abertura do certame em epígrafe e após participar da disputa de lances, o licitante Localix Servicos Ambientais S.A, em suma, insurgiu recursante quanto à habilitação técnica da empresa Evolução Serviços e Soluções Ambientais LTDA, alegando que não foi comprovado no atestado a experiência a capacidade técnica solicitada, e insurgiu também quanto ao momento em que foi aberto o prazo recursal do processo, alegando que o prazo de manifestação recursal ser encaminhado aberto após a o envio e análise da proposta da empresa declarada vencedora.

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica do Município que posicionou pela anulação do processo licitatório, baseada na decisão liminar, confirmada pelo TJMG, e na identificação de vício insanável ocorrido durante o reexame da classificação das propostas apresentadas pelas empresas.

Por todo exposto e baseado nos princípios licitatórios da isonomia consubstanciada no tratamento igualitário aos licitantes, e da competitividade que se destina buscar a proposta mais vantajosa à Administração Pública, está claro que esta Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas onde se deve buscar sempre o interesse público, obedecendo os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo, por tanto anular o procedimento licitatório ante a existência de vício insanável.

Pelo exposto, por se tratar de vício do processo licitatório insanável, almejando a preservação do princípio da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, com base no posicionamento da Assessoria Jurídica Municipal, ficam anulados todos os procedimentos relativos ao Processo Licitatório nº 197/2022, Pregão Eletrônico nº 109/2022, passando a fluir o prazo recursal contido no art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666/93, a contar da intimação desse ato e informa que os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitação.

Lagoa Santa, dezembro de 2022.

Breno Salomão Gomes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33400-000, Lagoa Santa/MG.
Fone: (031) 3688 1300

1

TERMO DE ANULAÇÃO pdf

Código do documento e9fd223f-b33a-4648-a83a-9f74311bbc7f



Assinaturas



Breno Salomão Gomes
brenosalomao@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou

Breno Salomão Gomes

Eventos do documento

13 Dec 2022, 11:30:45

Documento e9fd223f-b33a-4648-a83a-9f74311bbc7f **criado** por CLAUDIA JAQUELINE DOS SANTOS (3f572743-570d-4411-8164-d02e021679f8). Email:claudiasantos@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-12-13T11:30:45-03:00

13 Dec 2022, 11:31:19

Assinaturas **iniciadas** por CLAUDIA JAQUELINE DOS SANTOS (3f572743-570d-4411-8164-d02e021679f8). Email: claudiasantos@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-12-13T11:31:19-03:00

13 Dec 2022, 11:49:32

BRENO SALOMÃO GOMES **Assinou** (93ce21b9-841a-4d52-a83d-084fb6fdb174) - Email: brenosalomao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 59146) - Documento de identificação informado: 943.061.846-68 - DATE_ATOM: 2022-12-13T11:49:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3ed932e59cbdce951853d993a46ea2f0bee53154f1638850656f0384e96e172c

(SHA512):a3a5d082d6b5a59a17c9dc7d2d683b4eb10c4fe04fac424e269b2f4915d3b9f788c6b0cc9afe9d61706e4926b2f1ea72de180acc95258fe1939d34a0cf92115a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign